



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 165/2021**

**DECRETO Nº 165/2021.**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1261/2021.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
15.451.0005-1010	OBRAS URBANAS E RURAIS			
585	4490.51.00.00	01607	Obras e Instalações	1.500.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>1.500.000,00</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1261/2021.

211900110000000000 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	1.500.000,00
<b>Total</b>	<b>1.500.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 16 de junho de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:98CC3AB1**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/06/2021. Edição 2286  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>